



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

EDITAL Nº 013 - CBRA/IFB, DE 08 DE ABRIL DE 2015

PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O DIRETOR DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 120, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 08 de fevereiro de 2012, torna público as inscrições para o Auxílio ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico, previsto na Resolução 14/2014 – CS/RIFB, Anexo XII.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

O presente Edital objetiva selecionar estudantes para o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico – PADTC do *Campus* Brasília, no período de 06/05 a 08/05, visando estimular o desenvolvimento dos estudantes em sua formação intelectual, acadêmica e profissional, possibilitando a formação integral do discente.

2. DOS AUXÍLIOS OFERTADOS

2.1 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico - PADTC será viabilizado mediante repasse financeiro para:

2.1.1 Pagamento total ou parcial de inscrição no evento que o estudante participará;

2.1.2 Despesa total ou parcial referente à alimentação e hospedagem que não sejam disponibilizados pelo *Campus* Brasília.

2.1.3 Despesas referentes ao deslocamento entre o Distrito Federal e a cidade do evento.

2.2 Os auxílios descritos neste Edital podem ser cumulativos.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. DOS VALORES PARA OBTENÇÃO DOS AUXÍLIOS

Os valores dos auxílios serão disponibilizados de acordo com a Tabela 1.

TABELA 1 – CRITÉRIOS E VALORES DO(S) AUXÍLIO(S)

AUXÍLIO	VALOR DO AUXÍLIO
Inscrição	Máximo de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) <i>Critério:</i> No caso de o valor da inscrição ser superior a R\$ 350,00, a responsabilidade pela complementação do valor será do(a) estudante.
(Hospedagem/ Alimentação)	R\$ 130,00 (Centro e trinta reais) por dia para auxílio-alimentação e auxílio-hospedagem; R\$ 40,00 (Quarenta reais) por dia apenas para auxílio-alimentação. Obs.: O auxílio-despesa será concedido exclusivamente nos casos em que o evento ocorrer fora do Distrito Federal e terá cobertura limitada a 5 (cinco) dias.
Transporte	Será disponibilizado conforme a quilometragem entre o Distrito Federal e a cidade do evento. Sua aferição será por meio do menor trecho indicado em endereço eletrônico: https://maps.google.com.br . Obs. Os valores abaixo contemplam ida e volta.
	até R\$ 100,00 – até 150km
	até R\$ 200,00 – de 151 a 300km
	até R\$ 300,00 – de 301 a 500km
	até R\$ 600,00 – de 501 a 1.000km
	até R\$ 800,00 – de 1.001 a 1.500km
	até R\$1.200,00 – mais de 1.500km



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O Projeto de participação em evento técnico-científico (Anexo I) deverá ser entregue na CDAE (Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social) do *Campus Brasília*, nas datas previstas no cronograma.

4.2 Os resultados das solicitações serão publicados pela CDAE, no endereço eletrônico www.ifb.edu.br.

CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA PROVÁVEL
Apresentação das Propostas	06/05/2015 a 08/05/2015
Resultado Preliminar	18/05/2015
Recurso	19/05/2015 a 20/05/2015
Resultado Final	22/05/2015
Assinatura do Termo de Compromisso	25/05/2015

5. DOS REQUISITOS

5.1 Ser estudante, com matrícula e frequência regular nos cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada, do Ensino Médio Integrado, do Ensino Técnico, de Graduação e de Pós-Graduação do IFB.

5.2 Apresentar Projeto de Participação em evento técnico-científico (Anexo I) (congressos, simpósios, seminários ou similares) para o qual pleiteia o(s) auxílio(s).

5.3 Para estudantes menores de 18 anos, haverá a obrigatoriedade de entregar uma autorização para a participação no evento, assinada pelo responsável legal, reconhecida em cartório (modelo no Anexo III deste Edital).



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

6.1 Poderão solicitar o(s) auxílio(s), estudantes do IFB *Campus* Brasília:

- com apresentação de trabalhos inscritos e aprovados; ou
- com participação em evento.

6.2 O estudante contemplado terá direito a 1 (uma) concessão para participação em evento técnico-científico por edital publicado.

6.2.1 Caso ocorra neste Programa sobra de recursos ou não existam projetos suficientes inscritos, podem ser analisadas pela comissão a concessão de mais de um pedido de auxílio para estudantes já contemplados.

6.3 Nos casos em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência, o estudante poderá solicitar mais 1 (um) pedido de auxílio, não caracterizando deferimento prévio, mas sim, nova inscrição respeitando todos os trâmites que constam deste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 As solicitações de auxílio(s) serão selecionadas pela CDAE do *Campus* Brasília, subsidiada pelo parecer emitido pelo(a) Coordenador(a) de Curso ou Pedagógico(a) ou Coordenador de Pesquisa e Extensão, no requerimento para participação em eventos técnico-científicos (conferir Anexo II deste Edital).

7.2 No processo de classificação serão considerados os seguintes fatores:

7.2.1 Solicitante que, comprovadamente, for apresentar trabalho;

7.2.2 Casos em que a participação em um evento seja pré-requisito para outro evento de maior abrangência;

7.2.3 Evento de maior abrangência em que o trabalho já tenha sido apresentado em evento como pré-requisito.

Parágrafo único: Em trabalhos com 2 ou mais autores, terá prioridade o apresentador do trabalho.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7.2.4 Estudantes que estejam participando de Projetos de Pesquisa no *Campus Brasília*;

7.2.5 Projetos que apresentarem o menor valor de custo da participação.

7.3 Ocorrendo empate, terá prioridade o estudante com participação nos programas de promoção a permanência ou emergencial do *Campus Brasília*.

8. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

8.1 O projeto (Anexo I) com o pedido do(s) auxílio(s) deverá ser entregue pelo(a) estudante, com a documentação solicitada, à CDAE do *Campus Brasília*.

8.2 Os documentos solicitados são:

8.2.1 Requerimento de participação devidamente preenchido (Anexo II);

8.2.2 Cópia dos documentos RG e CPF;

8.2.3 Declaração de escolaridade;

8.2.4 Os estudantes menores de 18 anos deverão apresentar também documento de autorização, assinado pelo responsável legal e reconhecido em cartório (Anexo III).

8.2.5 Comprovante do valor de inscrição com programação completa do evento; no caso de participação que não haja despesa com inscrições, apresentar programação do evento;

8.2.6 No caso de apresentação de trabalho, comprovante do valor de inscrição com programação completa do evento, cópia do trabalho e comprovante de aceite para participação como autor/apresentador de trabalho.

8.3 Não serão analisadas solicitações que apresentem pendências quanto à documentação exigida neste Edital.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em CPF do estudante que deverá comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil e apresentar documento oficial de identidade e CPF para sacar o auxílio, a partir das datas fornecidas pela CDAE do *Campus Brasília*.



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Todos os documentos comprobatórios deverão ser entregues na CDAE até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento.

10.2 O(A) estudante contemplado(a) deverá entregar cópia do certificado, relatório e avaliação da participação (Anexo IV) devidamente assinados até 15 (quinze) dias após o encerramento do evento.

10.3 O Estudante que receber o recurso para custeio do transporte deverá entregar os bilhetes de embarque, ou de comprovação de compra de passagem.

10.4 Para o(a) estudante que recebeu recursos para pagamento da inscrição, é obrigatória a apresentação do recibo de pagamento.

10.5 O(A) estudante que não prestar contas ficará impedido de receber novos auxílios para participação em eventos técnico-científicos.

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico ofertará os auxílios referentes à inscrição, à despesa (hospedagem/alimentação) e ao transporte em conformidade com o orçamento disponível nos limites para este fim.

11.2 A concessão dos auxílios, ficará vinculada, ainda, ao repasse de recursos orçamentários para a rubrica da Assistência ao Educando pela SETEC/MEC.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Qualquer proposta enviada fora do prazo estipulado neste Edital será indeferida.

12.2 É de responsabilidade do(a) estudante a logística para participação do evento, isto é, reserva de transporte, hospedagem, alimentação e afins.

12.3 Eventos de cunho político/religioso não serão contemplados neste edital.

12.4 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidas a Direção Geral do *Campus* Brasília e as Coordenações de Assistência Estudantil e Inclusão Social dos *Campi*.

Original Assinado

GUSTAVO FILICE DE BARROS
Diretor-Geral do *Campus* Brasília



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

ANEXO I

PROJETO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS - CIENTÍFICOS

Nome do Estudante: _____	
CPF: _____	Telefone: _____
Curso: _____	

Nome do Evento: _____

Local do Evento: _____

Data de início do evento: _____ Horário de Início: _____

Data de término do evento: _____ Horário de Término: _____

Dados da Instituição organizadora do Evento: _____

1 - Descrição do Evento:

2 – Justifique a importância do Evento para o seu curso:



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

3 – Justifique a importância do Evento para você:

4 – Se você participar desse evento, quais objetivos profissionais serão alcançados?

É importante para a avaliação que conste a programação, folders, sites etc, do evento solicitado.

Assinatura do (a) Estudante

Data: ____/____/____



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS - CIENTÍFICOS

AUXÍLIO(S) SOLICITADO(S) PARA PAGAMENTO DA:

- () INSCRIÇÃO R\$ _____
- () DESPESA COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM R\$ _____
- () DESPESA COM ALIMENTAÇÃO R\$ _____
- () TRANSPORTE R\$ _____

1 DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE	
NOME COMPLETO:	
CPF:	RG:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:
E-MAIL:	
DADOS BANCÁRIOS	
Nº DO BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE:	

MATRÍCULA:	TURMA/PERÍODO:
------------	----------------



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CURSO:
É BENEFICIÁRIO DE OUTRO PROGRAMA DE BOLSA NO IFB?
Não () Sim ()
Se sim, qual(is)?
Valor:

2 DADOS SOBRE O EVENTO	
INSTITUIÇÃO PROMOTORA	
EVENTO	
CIDADE	ESTADO
PERÍODO	
COM TRABALHO APROVADO PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO?	
Sim ()	Não ()



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

REQUERIMENTO

À CDAE do *Campus* _____

Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio à participação em evento técnico-científico, conforme dados e respectiva documentação anexa, responsabilizando-me integralmente pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade da documentação apresentada.

Dessa forma, estou ciente de que deverei apresentar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após meu retorno do evento, cópia do certificado, relatório e avaliação da participação, assim como comprovante de pagamento da inscrição no evento.

Brasília/DF, ____ de _____ de 201_.

Estudante requerente:

Assinatura:



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
ANEXO III**

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTE COM IDADE
INFERIOR A 18 ANOS EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS**

Eu, _____,

RG _____, CPF _____, responsável legal pelo(a)

estudante _____,

regularmente matriculado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília,

Campus _____, no curso _____,

AUTORIZO sua participação no evento _____

_____, no

município _____, no Estado _____. Informo que,

em caso de emergência médica, poderei ser comunicado(a) pelo(s) telefone(s)

_____. Informo, também, que:

() O(a) estudante não é alérgico(a) a nenhum tipo de medicamento.

() O(a) estudante é alérgico(a) aos seguinte(s) medicamento(s): _____

_____.

() O(a) estudante possui plano de saúde _____ e portará consigo a carteirinha.

() O(a) estudante não possui plano de saúde.

_____, ____/____/201__.

Assinatura do(a) responsável



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

ANEXO IV

RELATÓRIO E AVALIAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

NOME:	
CURSO:	MATRÍCULA:
EVENTO:	
TIPO(S) DE AUXÍLIO(S) RECEBIDO(S) INSCRIÇÃO () DESPESA (ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM) () DESPESA (ALIMENTAÇÃO) () TRANSPORTE ()	DATA DE SAÍDA: ___/___/___ DATA DE CHEGADA: ___/___/___
Como você soube da existência do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico-Científico? (se for o caso, assinale mais de uma alternativa)	() Site do IFB () Divulgação em sala de aula () Divulgação em murais () Por colegas () Por professores () Por coordenador(a) () Por outra forma. Especifique: _____
O(s) auxílio(s) para sua participação no evento foi(foram) suficiente(s) para atender à(s) sua(s) necessidade(s)?	Sim () Não ()
Você teve dificuldade para participar do Programa?	Sim () Não () Se sim, qual(is)?



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

Houve dificuldade para o recebimento do(s) auxílio(s)?	Sim () Não () Se sim, qual(is)?
Já havia participado anteriormente de algum evento técnico-científico?	Sim () Não () Se sim, qual e quando?
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação acadêmica? Sim () Não () Justifique:	
As atividades desenvolvidas contribuíram para sua formação profissional? Sim () Não () Justifique:	
Apresentou trabalho científico no evento do qual participou? Sim () Não ()	
Se sim, que tipo de trabalho?	
Houve ou haverá publicação?	
Em que meio?	
Relate brevemente sua experiência na apresentação do trabalho: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	

